



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 1.115

de 21 de outubro de 1994

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR DE R\$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E
DUZENTOS REAIS).

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02 - PODER EXECUTIVO

2.2 - Fundo Social de Solidariedade

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	200,00	
4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200307020	- Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	500,00	

03 - PREFEITURA MUNICIPAL

3.2 - Secretaria

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....R\$	2.000,00	
31320307020	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00	

3.3 - Pessoal

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31130307021	- Obrigações Patronais		
	01 - F.G.T.S.....R\$	1.000,00	
	02 - I.A.P.A.S.....R\$	12.000,00	
	03 - Seguros.....R\$	2.000,00	
32550307428	- Assistência Médica-Hospitalar.....R\$	500,00	

3.4 - Material

4000	- Despesas de Capital		
4100	- Investimentos		
41200307021	- Obras e Instalações.....R\$	6.000,00	
	À Transportar Fl.2.....R\$	26.200,00	



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

De Transporte.....R\$ 26.200,00

07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.2 - Ensino Fundamental

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31130842188	- Obrigações Patronais		
	01 - F.G.T.S.....	R\$	500,00
	02 - I.A.P.A.S.....	R\$	1.000,00
31200842188	- Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
31200842188	- Material de Consumo (Merenda Escolar)....	R\$	2.000,00
31320842188	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00

7.3 - Ensino Médio

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320843197	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	6.500,00

08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.1 - Logradouros Públicos

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31201058575	- Material de Consumo.....	R\$	500,00
31321058575	- Outros Serviços e Encargos.....	R\$	8.000,00

09 - SAÚDE E SANEAMENTO

9.1 - Saúde

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31131375428	- Obrigações Patronais		
	01 - F.G.T.S.....	R\$	500,00
	02 - I.A.P.A.S.....	R\$	1.000,00
	Total.....	R\$	49.200,00

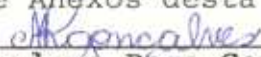
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 21 de outubro de 1994


ANTONIO ROQUE BALSAMO
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.


Marlene Rosa Gonçalves
=SECRETÁRIA=